

040/1469/20

02



Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Mat. 1237111-0
PREFEITURA DE NITERÓI
SECONSER

Autue-se
Em, 14/09/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Data: **14/09/2020**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: **067/2020**

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DO ACRILICO DA RECEPÇÃO**

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ORIGEM SETOR DE COMPRAS | DESTINO Subsecretaria de Inf. e Logística |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|

Sr. Subsecretário,

Venho por meio desta solicitar autorização para os trâmites legais a fim de viabilizar aquisição do material especificado abaixo:

- Placa de acrílico de 03mm, medindo 1,06m x 0,60m, fixadas com fita dupla face transparente VHB, fixação L;
- Placa de acrílico de 03mm, medindo 0,68m x 0,80m, fixadas com fita dupla face transparente VHB, fixação L na base;

JUSTIFICATIVA:

Tal contratação se faz necessária, tendo em vista a complementação das existentes, realizando assim o fechamento completo da Recepção da Secretaria, dando maior proteção aos funcionários e aos contribuintes ao COVID-19.

Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0

Dayse McNassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30
14/9/2020



| | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Processo 040.1469/2020 | Data 10/09/2020 | Rubrica <i>Decio Filho</i> Matr. 20.5267 | Folha 03 |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|

Ào Senhor de Compras,

Providenciando Mapa de Coleção;

E, 14/09/20

[Signature]
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040/1469/20

Rafael de Melo Amaraal
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

04.
Decisão nº 111
Matr. 2235257



"A solução para seu espaço"

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.

A

SECONSER

A/C : LEANDRO CECCHETTI

TEL.: 2719-5113

EMAIL: LEANDRO.SECONSER@GMAIL.COM

PROPOSTA N°. : 217-2020

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------------------------|
| RECEPÇÃO | | | | |
| 01 | Placa em acrílico de 3mm, medindo 1,06x0,60m, fixadas com fita dupla face transparente VHB, fixação L. | 01 | R\$ 498,00 | R\$ 498,00 |
| 02 | Placa em acrílico de 3mm, medindo 0,68x0,80m, fixadas com fita dupla face transparente VHB, fixação L na base. | 01 | R\$ 443,00 | R\$ 443,00 |
| 03 | Placa em acrílico de 3mm, medindo 1,50x0,80m, fixadas com fita dupla face transparente VHB, fixação L na base e na lateral da parede. | TROCA | | |
| | | | | TOTAL DA PROPOSTA R\$ 941,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS C/C

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO - 237 AG.: 6017 C/C.: 8566-9

GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

IMPOSTOS, FRETE, MONTAGEM E DEMAIS ÔNUS: INCLUSOS NO PREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

PATRÍCIA DE JESUS (CEL.: 21 99781-4352)



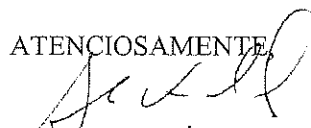
040/1469/20

05

André Venício Santos da Silva Móveis de Escritório
CNPJ: 07.219.110/0001-98 - Inscrição Estadual: 77.872.10237111-0
Indústria - Comércio - Manutenção -
Locação de Móveis de Escritório

Rafael de Melo Amaral
Diretor - PMN - SECONSER
Matr. 1237111-0

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

| SECONSER SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 01 | PAINEL EM ACRÍLICO MEDINDO 1060X600MM, EM 3MM. | 1 | RS 532,00 | R\$ 532,00 |
| 02 | PAINEL EM ACRÍLICO MEDINDO 680X800MM, EM 3MM. | 1 | RS 488,00 | R\$ 488,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.020,00 | | | | |
| PRAZO DE ENTREGA: 45/50 DIAS. PAGAMENTO: A COMBINAR GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| ATENCIOSAMENTE,  AVENICIO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. | | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">07.219.110/0001-98 ANDRÉ VENÍCIO SANTOS DA SILVA MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS - ME AV. PELOTAS, 341 - LOTE: 34 JARDIM GRAMACHO - CEP: 25.055-191 DUQUE DE CAXIAS - RJ</div> | | |

040/1469/20

06

Rafael de Melo Amaral
Diretor-DG - PMN - SECONSER
Matr: 1287111-0

RINO 27 COMÉRCIO DE MÓVEIS

RIO DE JANEIRO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

SECONSER
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM 01 – PLACA EM ACRÍLICO INCOLOR 1060X600.

- VALOR UNITÁRIO – R\$ 514,00
- QUANTIDADE – 01 UNIDADES
- VALOR TOTAL – R\$ 514,00

ITEM 02 – PLACA EM ACRÍLICO INCOLOR 680X800.

- VALOR UNITÁRIO – R\$ 491,00
- QUANTIDADE – 01 UNIDADES
- VALOR TOTAL – R\$ 491,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.005,00

PAGAMENTO: À VISTA

GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

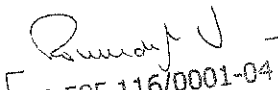
ENTREGA 40 DIAS

ROSEMEIRE DE MORAES EVANGELISTA

PROCURADORA

CPF 549635597-49

ID03312417 CRQ-03


09.585.116/0001-04
RINO 27 COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Trav. Comandante Garcia Davila, 45 Pta.
Barreto - CEP: 24110-000
Niterói - RJ

Travessa Comandante Garcia D'Ávila, 49 CEP 24110-004
RINO 27 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Barreto - Niterói - Rio de Janeiro
Tel.: 3603-7274 e-mail:rinnovare27@hotmail.com

PROCESSO: 040001469/2020

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | SIGMA | | AVENICIO | | RIONO 27 | |
|---------------|-------|------|-------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 1 | PC | PLACA EM ACRILICO DE 3 MM, MEDIDA 1,08M X 0,60M | R\$ 498,00 | R\$ 498,00 | R\$ 532,00 | R\$ 532,00 | R\$ 514,00 | R\$ 514,00 |
| 2 | 1 | PC | PLACA EM ACRILICO DE 3 MM, MEDIDA 0,90M X 0,60M | R\$ 443,00 | R\$ 443,00 | R\$ 488,00 | R\$ 488,00 | R\$ 491,00 | R\$ 491,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 941,00 | TOTAL: | R\$ 1.020,00 | TOTAL: | R\$ 1.005,00 | R\$ 1.005,00 |

040/1469/20

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

07

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



| | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Processo 040001469/2020 | Data 10/09/2020 | Rubrica <i>Rafael de Melo Amaral</i> Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0 | Folha 08 |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS**1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tal material se faz necessário para a complementação das existentes, realizando assim o fechamento completo da Recepção da Secretaria, dando maior proteção aos funcionários e aos contribuintes ao COVID-19.

2 - OBJETO:

Aquisição de Placa de acrílico conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**Tabela I**

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|-------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | PÇ | PLACA EM ACRILICO DE 3 MM, MEDIDA 1,06 X 0,60 M | R\$ 498,00 | R\$ 498,00 |
| 2 | 1 | PÇ | PLACA EM ACRILICO DE 3 MM, MEDIDA 0,68 X 0,80 M | R\$ 443,00 | R\$ 443,00 |
| | | | | | R\$ 941,00 |

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos de



| | | | |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Processo 040001469/2020 | Data 10/09/2020 | Rubrica <i>Rafael de Melo Amaral</i> Diretor DG - PMN - SECONSER Mat.: 1237111-0 | Folha 08v |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das



| | | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------|
| Processo 040001469/2020 | Data 10/09/2020 | Rubrica <i>Rafael de Melo Amáral</i> | Folha 09 |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------|

Rafael de Melo Amáral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Mat.: 1237111-0

- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 28 de setembro de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

| Processo: | Data: | Rubrica | Folhas |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------|--------|
| 040/001469/2020 | 10/09/2020 | Fernando Couto Assistente Jurídica SECONSER | 10 |

Sra. Secretária,

Informo que cuidamos presentes autos de solicitação de aquisição de placas de acrílico para complementar a proteção existente, realizando o fechamento completo da Recepção da SECONSER, em virtude da pandemia do COVID-19, especificados nos C.I nº 067/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$941,00 (novecentos e quarenta e um reais).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 29 de Setembro de 2020


Fernando Souto
SECONSER.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|
| PROCESSO 040/001469/2020 | DATA 10/09/2020 | RUBRICA <i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER | FOLHA |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.808.264/0001-34, localizada no endereço Rua Visconde de Itaboraí, 340, Centro, Niterói, RJ, no valor de R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais), referente a aquisição de placas de acrílico para reforçar a proteção existente na Recepção da SECONSER, realizando o fechamento completo para uma melhor proteção dos funcionários, em virtude da pandemia do COVID-19.

Niterói, 29 de Setembro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 082813

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
 082813

040/1469/2020

12

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
 Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 29/09/2020 Val. Aprox.: R\$ 941,00 P.A. : 040001469/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS EXISTENTES, REALIZANDO ASSIM O FECHAMENTO COMPLETO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA, DANDO MAIOR PROTEÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E AOS CONTRIBUÍNTES AO COVID-19.

PROC. ADM: 040/1469/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

| CGM | NOME/RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | TELEFONE |
|---------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| 1130937 | SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO CNPJ/CPF: 24808264000134 | VISCONDE DE ITABORAÍ, 340 | NITERÓI | (21)2620-7663 |

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | UNIDADE 1 UNIDADES | Dotação: 13484/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOV 1528015 - PLACAS RESERVA: TOTAL RESUMO: PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 1,06X0,60M | 498,000000 | 498,00 |
| 2 | 1 | UNIDADE 1 UNIDADES | 3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOV 1528015 - PLACAS RESERVA: TOTAL RESUMO: PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 0,68X 0,80M | 443,000000 | 443,00 |

TOTAL

941,00

NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dayse Monassa
 SECRETARIA
 AUTORIZA
 e Serviços Públicos
 Matricula 124.256.30
 SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

Dayse Monassa
 SECRETARIA
 AUTORIZA
 e Serviços Públicos
 Matricula 124.256.30
 DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
 SECRETARIA
 AUTORIZA
 e Serviços Públicos
 Matricula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 077456
PROCESSO DE COMPRA Nº 073475

Wanessa Gomes Pereira
 - Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001469/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço : VISCONDE DE ITABORAI, 340
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm : 1130937
Numero : 340
Bairro : CENTRO
Telefone : (21)2620-7663
CNPJ : 24.808.264/0001-34
Complemento :
CEP : 24030095
FAX :

| SEQ. | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 1528015 | 1,00 | 3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV PLACAS SOLICITAÇÃO: 82813 | 498,00 | 498,00 |
| 02 | 1528015 | 1,00 | PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 1,06X0,60M PLACAS SOLICITAÇÃO: 82813 PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 0,68X 0,80M | 443,00 | 443,00 |
| TOTAL | | | | | 941,00 |

RESUMO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS EXISTENTES, REALIZANDO ASSIM O FECHAMENTO COMPLETO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA, DANDO MAIOR PROTEÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E AOS CONTRIBUINTEIS AO COVID-19.
 PROC. ADM: 040/1469/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
 Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa
 Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

Dayse Monassa
 Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001399
DATA DE EMISSÃO : 29/09/2020
TIPO : ORDINARIO

040/1469/2020

14

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 13484
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1130937 **CNPJ** : 24.808.264/0001-34
Nome : SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
Endereço : VISCONDE DE ITABORAÍ, 340
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24030095
Telefone : (21)2620-7663 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3086-4 / 0009259-2

| | | | |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------|----------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 073475 | SEQ. DO EMPENHO Nº 085041 | | |
| AUTORIZAÇÃO Nº 77456 | PROC. ADMIN (P.A.) : 040001469/2020 | | |
| Valor Orçado | 0,00 | Saldo Anterior | 1.029,60 |
| Valor Empenhado | 941,00 | Saldo Atual | 88,60 |

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.234-4

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1,00 | 3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV PLACAS (PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 1,06X0,60M) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 82813 | 498,00 | 498,00 |
| 1,00 | PLACAS (PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 0,68X 0,80M) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 82813 | 443,00 | 443,00 |
| RESUMO : AQUISIÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS EXISTENTES, REALIZANDO ASSIM O FECHAMENTO COMPLETO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA, DANDO MAIOR PROTEÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E AOS CONTRIBUÍNTES AO COVID-19.. PROC. ADM: 040/1469/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço. | | | |
| DESTINO : | | TOTAL | 941,00 |

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

DATA 29, 09, 2020

Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº 185386
DATA : 29/09/2020
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 073475
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço : VISCONDE DE ITABORAÍ
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

E-mail : adm@vcsempresarial.com.br
Numcgm: 1130937 **CNPJ**: 24808264000134
Número : 340 **Complemento** :
Bairro : CENTRO **CEP** : 24030095
Telefone: (21)2620-7663 **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 95 DISP 88

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUE NA AV. RIO BRANCO N 11

| ITEM | EMPENHO | QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1528015 | 1399/2020 | 1 | PLACAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 82813 PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 1,06X0,60M | 498,00 | 498,00 |
| 1528015 | 1399/2020 | 1 | PLACAS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 82813 PLACA EM ACRÍLICO DE 3MM, MEDIDA 0,68X 0,80M | 443,00 | 443,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 941,00 |

teste cabecalho 2

NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2020.


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

15/10/2020

Página 13

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

100 litros, 04 micra de espessura, cor preta, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto (Anexo 8) – LOTE 01. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 6 (seis) meses. VALOR MENSAL: R\$2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002629/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Valdir Araújo, matrícula nº 1242733-0, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 135/2020 – Contrato nº 16/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa FH COMÉRCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mistura asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8) e do instrumento convocatório. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4010. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR MENSAL: R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000511/2020. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Valdir Araújo, matrícula nº 1242733-0, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 132/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de placas de acrílico para reforçar a proteção existente na Recepção da SECONSER, realizando o fechamento completo para uma melhor proteção dos funcionários, em virtude da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$941,00. Proc. nº040/001469/2020. DATA: 29/09/2020.

EXTRATO Nº 138/2020

Contrato nº 15/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de 1.008 fardos de saco plástico de lixo, capacidade 60 litros, 12 micra de espessura, cor preta, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto (Anexo 8) – LOTE 02. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 6 (seis) meses. VALOR MENSAL: R\$1.666,56 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002629/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Valdir Araújo, matrícula nº 1242733-0, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 136/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa FELIPE XAVIER NETO 07577882623. OBJETO: Serviço de virtualização do Parque Prefeito Ferraz (Campo de São Bento), a fim de se ter uma visão ampla de toda a extensão do local, visando o controle de aglomeração em virtude da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$15.000,00. Proc. nº040/001497/2020. DATA: 28/09/2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/10693/18 – PREGÃO 38/2020
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Especial nº 38/2020, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E TRANSPORTADAS, INCLUINDO PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE NITERÓI, DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS336/2002 E GM/MS121/2012, com valor total de R\$ 1.111.000,00 (um milhão cento e onze mil), adjudicando a(s) empresa(s): SELETA SALADAS LTDA, CNPJ nº 26.906.424/0001-03, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/10693/2018.

PORTARIA FMS/FGA nº 244/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/10693/2018 do Pregão 38/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E TRANSPORTADAS, INCLUINDO PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE NITERÓI, DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS336/2002 E GM/MS121/2012, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: TERESA CRISTINA MAGDALENA DE ALBUQUERQUE PRADO – Mat. nº 700.548.

Art. 3º - Suplentes: CARLOS DE CASTRO LUZ – Mat. nº 437.350-2; PRISCILA GOMES PEREIRA – Mat. nº 700.545; BEATRIZ S. MORAES – Mat. nº 437.325-1; ANA LÚCIA FERREIRA – Mat. nº 437.381-2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/6632/19 – PREGÃO 271/2020
HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

| Processo | Data | Rubrica | Folhas |
|-----------------|------------|---------------------------------------------------|--------|
| 040/001469/2020 | 10/09/2020 | Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER | |

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 15 de Outubro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AD SETOR DE COMPRAS

SEGUE ALOS LANÇAMENTO NO SIGFIS

EM 19/10/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER